



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Prestação de Contas do Termo de Fomento nº SETADES/125/2024; emendas parlamentares estaduais e federais destinadas à APAE; prorrogação de termos de fomento e de colaboração; programação de saldos remanescentes e Prestação de Contas do Programa Incluir do exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVA a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº SETADES/125/2024 executado pela APAE de Santa Maria de Jetibá, referente ao valor total recebido de R\$ 50.950,27, com execução de R\$ 50.672,04 e devolução de R\$ 289,23 ao órgão concedente.

Art. 2º APROVA as Emendas Parlamentares nº 1036 e nº 1394, destinadas pelos Deputados Estaduais Adilson Espindula e Raquel Lessa, por meio da SETADES, no valor total de R\$ 50.000,00, destinadas à aquisição de material de custeio e à contratação de 01 vigia, visando à manutenção e ao desenvolvimento dos serviços ofertados pelo Setor de Assistência da APAE de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3º APROVA a prorrogação do Termo de Fomento nº 002/2025, por mais 12 meses de execução.

Art. 4º APROVA a prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2025, por mais 9 meses de execução.

Art. 5º APROVA a Emenda Parlamentar destinada à APAE pelo Deputado Federal Evair de Melo no valor de R\$ 100.000,00 para custeio de despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento dos serviços ofertados pelo Setor de Assistência da APAE de Santa Maria de Jetibá.

Artigo 6º APROVA a Emenda Parlamentar destinada à APAE pelo Senador Fabiano Contarato no valor de R\$ 100.000,00 para custeio de despesas necessárias à manutenção e



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



ao desenvolvimento dos serviços ofertados pelo Setor de Assistência da APAE de Santa Maria de Jetibá.


Artigo 7º APROVA a Emenda Parlamentar destinada à APAE pelo Deputado Gilvan Da Federal no valor de R\$ 100.000,00 para custeio de despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento dos serviços ofertados pelo Setor de Assistência da APAE de Santa Maria de Jetibá.

Art. 8º APROVA a Prestação de Contas da utilização dos recursos estaduais do exercício de 2025, bem como a Reprogramação do Saldo Remanescente.

Artigo 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 12 de fevereiro de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 02/2026, de 12 de fevereiro de 2026: da aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº SETADES/125/2024; da aprovação de emendas parlamentares estaduais e federais destinadas à APAE; da prorrogação de termos de fomento e de colaboração; da reprogramação de saldos remanescentes do exercício de 2025; e da aprovação da Prestação de Contas do Programa Incluir.

Declaro que as referidas deliberações foram regularmente apreciadas e aprovadas pelo colegiado, observados o quórum regimental e as normas vigentes.

Santa Maria de Jetibá /ES, 12 de fevereiro de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS